ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Ata da 29ª audiência pública da primeira sessão legislativa da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco – estado do Acre: Discussão da aplicação das Leis de licitação e a valorização dos pequenos e médios negócios de Rio Branco.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, de forma remota, sob a presidência do **vereador Raimundo Castro**, autor do requerimento, secretariado pelo **vereador Ismael Machado**, foi declarada aberta a audiência pública, que contou com a presença dos convidados, os (as) senhores (as): **Neiva Tessinari**, secretária municipal de Planejamento; **Helder Paiva**, assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura**; Dr. James Antunes,** Procurador Geral Adjunto do Município Rio Branco; **Dartagnan Roos,** empresário e proprietário da Happy Serviços e Eventos LTDA; **Edson Azevedo De Macedo,** empresário e Proprietário MM Permanentes e Bens de Consumo LTDA; **Álvaro Pereira Do Nascimento Neto** empresário Constru-Med Comércio e Serviços Eireli e **Dr. Robson De Aguiar De Souza**, advogado das Empresas. **Vereador Raimundo Castro**, presidente, cumprimentou os presentes e explicou o rito da audiência. A seguir, contextualizou o cenário motivador para realização da agenda. Em sequência, os **convidados** teceram suas considerações iniciais: **Dartagnan Roos** saiu em defesa da isonomia na aplicação da Legislação das licitações à luz do que prevê a Lei n°8.666. **Edson Macedo** corroborou os apontamentos feitos pelo que o antecedeu, e, atinente a isso, reivindicou a valorização das empresas locais, quando da contratação dos serviços públicos. **Robson Souza** contextualizou o tema; delineou a política do processo de Licitação com base na Legislação vigente e sugeriu medidas ao Executivo visando à proteção do empresariado regional. **Dr. James Antunes,** Procurador Geral Adjunto do Município Rio Branco fez um recorte do cenário tributário, administrativo, fiscal e econômico do Município ao passo que defendeu a ampla discussão de saídas no intuito de aquecer o fluxo das micros, pequenas e médias empresas do município. **Neiva Tessinari** corroborou com a temática; destacou a legislação vigente favorável ao empresariado local, via instrumentos legais, e se colocou à disposição ao diálogo a fim da busca pelo apoio e fomento da economia Rio-branquense. Daí, o tempo passou aos parlamentares presentes: **vereador Ismael Machado** destacou sua atuação parlamentar em defesa das empresas da região, ênfase na indicação ao Executivo, para a concessão de atendimento exclusivo ao empresariado no âmbito da administração pública municipal. A seguir, passou-se às considerações finais. **Robson Souza** fez apontamentos sugestivos, ao

Executivo, elencados: reserva das licitações, de até R$: 80.000,00 às pequenas e médias empresas; terceirização de até 30% dos serviços, ganhos em Licitação pelas grandes empresas às de pequeno e médio portes; e reserva de percentual, em Orçamento do Município, a ser destinado à concorrência, exclusivamente, entre o micro-empresariado local. Na sequência, teceram suas considerações finais os (as) senhores (as) **Dr. James Antunes e Neiva Tessinari.** Agradecimentos e notas taquigráficas. Nada mais havendo a tratar, a audiência foi **encerrada**, às 10h40 e, para constar, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada, foi assinada pelo presidente e pelo secretário:

VEREADOR RAIMUNDO CASTRO
Presidente

VEREADOR ISMAEL MACHADO
Secretário.